

ATA DA 98a. SESSÃO, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1947.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amílcar V.Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Alnte.Alvaro de Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 31 de outubro p.p.:

- N.15.678 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da Aud. da 9a. R.M. Apelado - O sub-tenente Joel Corrêa de Castro, servindo no 9º A. Cav., absolvido do crime previsto no art. 153 do C.P.M.- O Tribunal resolveu negar, provimento à apelação e mandar que se remeta o processo à Aud. toridade militar, para os devidos fins, unanimemente.
- N.15.680 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante- A Promotoria da 3a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - João Hugo da Cás, sold. do 3º B.C.C.L., absolvido do crime previsto no art. 181 § 3º e 182 § 5º c/c o art. 66 § 1º, primeira parte, do C.P.M.- Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro - que dava provimento para condenar o acusado a 1 ano e 2 meses de prisão, ex vi dos artigos 181, § 3º e 182, § 5º, do C.P.M. O Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos votou com restrições.
- N.15.772 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Evanir de Oliveira, sold., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.15.782 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Sebastião Pereira, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento,, unanimemente.
- N.15.779 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - A Promotoria da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Pedro José da Silva, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.15.703 - Sta. Catarina. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da Aud. da 5a. R.M. Apelado - Jose Batista da Costa Filho, absolvido do crime previsto no art. 182, § 5º do C. P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para

(cont. da ata da 98a. ses. em 5.xi.1947)

para, reformando a sentença apelada, condenar o acusado a 5 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 182, § 5º, do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Heitor Varady - que confirmava a sentença e Dr. Gomes Carneiro - que o condenava a 8 meses, ex-vi do artigo 182, § 5º, c/c o § 6º do referido Código. Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.

.....

Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, pedindo a palavra, apresentou o seguinte requerimento:

"Constando da ata dos trabalhos do Tribunal, relativa á sessão de 31 de outubro, proximo findo, o texto de um officio do diretor da Secretaria deste Tribunal, comunicando a restituição, nessa data, de autos de sete processos que ainda se encontravam em poder do Exmo. Sr. Mr. Joaquim Pedro Salgado Filho, ministro aposentado do Tribunal; e, figurando entre esses autos, sob o numero sete da relação feita, o processo que se chamou de revisão administrativa com o meu nome, peço a V. Ex. que se digne determinar que a Secretaria do Tribunal me forneça copia: a) - do que com a minha assinatura foi designado como revisão administrativa; b) - do acordão ou decisão do Tribunal a respeito, com os nomes dos juizes que o assinam. Trata-se de assunto da mais alta relevancia que, dentro em pouco tempo, submeterei á apreciação do Tribunal". Submetido o requerimento á apreciação do Tribunal, foi o mesmo aprovado, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.23.866 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Paciente - Edno de Albuquerque Lins, cabo do 5º R.X.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.23.868 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente- Miraldo Martins dos Santos, Domingos Caetano da Silva, Quintiliano Bispo dos Santos, Helio Alves, João Rumão Batista e José Ribeiro Neto, insubmissos do 6º G.A.C.M. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.877 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Paciente- Aristides Tertuliano da Silva, insubmisso pela 4a. C.R. Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.23.888 - Alagôas. Rel. o sr. Ministro Almte. AzevedoMilanez. Pacientes - Manoel Barbosa da Silva e outros, insubmissos do 20º B.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.878 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Paciente - Heleno Moreira Cavalcante, cabo, do Contingente da Escola Preparatoria de S.Paulo.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.23.869 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Pacientes - Franklin do Nascimento e outros, insubmissos do 6º G.A.M.- Negou-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

(cont. da ata da 98a. ses. em 5.11.1947)

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.696 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M. Recorrente - A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M. Apelados - Jorge Torres, José Geraldelli, Jorge Pereira e Geraldino José Leite, solds. do 12 B.I.B., Absolvidos do crime previsto no art. 182 do C.P.M. A Recorrida - A decisão do Cons. de Just. da 2a. Aud. da 1a. R.M., que julgou o Fôro Militar incompetente para julgar um dos acusados, no tocante aos fatos ocorridos com praças da Brigada Militar do Estado do Rio.- O Tribunal resolveu julgar competente o fôro militar, determinando a baixa dos autos à Auditoria de origem para que o Conselho de Justiça julgue de-meritis. Foi voto vencido o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. O Sr. Ministro Almirante Alvaro de Vasconcellos votou com restrições.
- N.15.732 - R.G.do Norte. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - Jorge Fonseca de Brito, M.N., condenado a 8 anos de reclusão ex-vi do art. 181, preâmbulo, de acordo com os arts. 57 e 62, I - tudo do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Aud. da 7a. R.M.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro General Edgar Facó.

RECURSO CRIMINAL

- N. 3.128 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Recorrente - O Dr. Auditor da 2a. Aud. da Marinha. Recorrido - O despacho do mesmo Auditor que julgou extinta a punibilidade, pela reabilitação, no pedido formulado por Ernani Sodré, e ex-vi do disposto no artigo 746 do Código do Processo Penal, recorreu para o Tribunal.- O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso para mandar que seja cassada a decisão em apreço, contra os votos dos Srs. Ministros Brigadeiro Amilcar Pederneiras, Drs. Vaz de Mello e Gomes Carneiro, que davam provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido, nos termos de legislação em vigor.

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.685 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Othon de Jesus, ex-giarista das obras do M. da Aê., condenado a 2 anos de reclusão, ex-vi do art. 198, 4a, V, c/c o artigo 19, II, tudo do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Aeronáutica.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.15.790 - C.Federa. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M. Apelados - Mozart de Almeida Rodrigues, civil, indultado pela decisão do Dr. Auditor da 1a. Auditoria da 1a. R.M.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu conhecer como recurso e de-meritis negou-lhe provimento, unanimemente.
- N.15.780 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Benedito Honorato Ramos, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.783 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Al. Azevedo Milanez. Rev. o

(cont. da ata da 98a. ses. em 5.11.47)

o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - José Candido, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.15.843 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Ivo Avila, sold. do 3º R.I., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 3º R.I.- O Tribunal resolveu negar provimento à apelação, unanimemente.

N.15.803 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Delio Rafael, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.15.825 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Luiz Macedo de Lima, sold. do 16º R.I., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 16º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.15.832 - Est. do Rio. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Jaime Martins de Mendonça, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 1º G.F.A.Costa.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

A/seguir Achrom-se em mesa os seguintes processos: Recurso criminal n. 3.133. Apelações ns. 15.394 - 15.714 - 15.729 - 15.740 - 15.742-15.745 - 15.751 - 15.753 - 15.767 - 15.769 - 15.775 - 15.787 - 15.791 - 15.794 - 15.797 - 15.800 - 15.801 - 15.809 - 15.812 - 15.819 - 15.821 - 15.831 - 15.842 - 15.849 - 15.853.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

por J. P. Lima Junior
Presidente.

Plinio Martins de Magalhães
Secretário.